

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

**EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA nº 098/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026 -
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS: Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Gestão Financeira,
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Logística e Tecnologia em
Gestão Empresarial**

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira", do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Gestão Empresarial, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre	Nº de Vagas Previstas
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	2º ao 6º	10*
Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	2º ao 6º	56*
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	2º ao 6º	41*
Tecnologia em Logística	Noite	2º ao 6º	68*
Tecnologia em Gestão Empresarial	Manhã	2º ao 6º	138*
Tecnologia em Gestão Empresarial	EaD	2º ao 6º	20*

(*) Vagas Previstas, podendo ter alteração. Serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira" obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira" serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

a. Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec Bragança Paulista para o e-mail da Chefia de Serviço Acadêmico f183acad@cps.sp.gov.br;

b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;

c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;

d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;

e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;

g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, (**exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital). O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: "Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. (XXX) – Fatec XXX – Nome do solicitante".

- Os candidatos oriundos da Fatec Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira" estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e* e *f*;
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira" que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira", obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
 - Mudança de curso em um mesmo turno;
 - Mudança de curso e de turno;
 - Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
 - Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
- I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
- II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
- III - Ordem de inscrição dos candidatos.

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à da Fatec Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira", obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail da Chefia de Serviço Acadêmico f183acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto "Vagas Remanescentes 1º Semestre de 2026 + Curso + Nome Completo", acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira" no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital para o e-mail da Chefia de Serviço Acadêmico f183acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto "Vagas Remanescentes 1º Semestre de 2026 + Curso + Nome Completo".

4. ETAPAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 19/07/2026	Para o e-mail da Chefia de Serviço Acadêmico f183acad@cps.sp.gov.br
Resultados	28/07/2026	Por e-mail
Matrícula	30/07/2026	Para o e-mail da Chefia de Serviço Acadêmico f183acad@cps.sp.gov.br

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Bragança Paulista, 08 de julho de 2026.

Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares Ferreira
Coordenador da Fatec Bragança Paulista

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares Ferreira

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____,
RA _____ **atualmente matriculado no Curso** _____, **turno** _____,
venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, para início no ____º
semestre/ano de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 098/2026 para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 2026, razão pela
qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida
nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bragança Paulista, ____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares Ferreira

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____,
RA _____, **atualmente matriculado na Fatec _____, Curso**
_____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o
Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início
no __º semestre/ano de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 098/2026 para
inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no __º semestre/ano de 2026, razão pela
qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida
nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bragança Paulista, ____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO EM FATEC

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares Ferreira
Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____,
portador de diploma do curso _____, realizado na Fatec
_____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas
Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, para início no __º semestre/ano de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 098/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no __º semestre/ano de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bragança Paulista, ____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares Ferreira

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira"

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____,

matriculado na(o) _____ (nome da IES), no curso
_____ venho requerer minha inscrição no processo de Vagas
Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, para início no ____º semestre/ano de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 098/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bragança Paulista, ____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares Ferreira

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira"

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/____, telefone _____, e-mail _____,
portador de diploma do curso _____, realizado na(o)
_____ **(nome da IES)**, venho requerer minha inscrição no processo de
Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, para início no __º semestre/ano de 2026.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 098/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no __º semestre/ano de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Bragança Paulista, ____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato